



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pg
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2131 Sexta - Feira, 26 de Março de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 001694/2020,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

DÉBORA MONTEIRO DA SILVA

Psicólogo

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.768,20 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 192 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 001694/2020,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

THAIS CRISTINE DA SILVA SIMÃO

Fisioterapeuta

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.768,20 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e Termo de Realinhamento de preço, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 2130, firmado com a empresa **Posto Castelo LTDA**.

ONDE SE LÊ:

“De acordo com os despachos exarados no feito nº 0941/2021...”

LEIA-SE:

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1731/2021...”

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1106/2021

Ref. Contratação de empresa para custeio das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região Centro-Sul Fluminense CIS-CS/RJ, no valor de R\$ 50.440,80 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 1106/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 086/SMS/2021, autorização para celebração de contrato para custeio das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região Centro-Sul Fluminense CIS-CS/RJ, no valor de R\$ 50.440,80 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.571.718/0001-63, com sede à Avenida Marechal Rondon, nº 409, Planta Café, Miguel Pereira - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XXVI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 26/03/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 12/03/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2469/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 40 (quarenta) dias, iniciando-se em 28 de março de 2021 e findando-se em 07 de maio de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a continuidade na execução de uma quadra na Estrada Amândio Evangelista do Carmo, no bairro Pouso Alegre, no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 01/2021; **PARTES:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**; **OBJETO:** O custeio pelo Município das despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços no atendimento e desenvolvimento da educação especial, na forma de atendimento especializado prestados às

pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, autistas e portadores de síndromes. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) repassados em 10 (dez) parcelas iguais e mensais. **PRAZO:** 280 (duzentos e oito) dias, iniciando-se em 25 de março de 2021 e findando-se em 30 de dezembro de 2021; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 014/2021 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **0989/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **031/2021**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 989/2021 Licitação: 14/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5076 - CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇOES LTDA							
1	03-14-0069	Roçada Mecânica, com utilização de roçadeira mecânica, exclusive limpeza.	CONSTRUMAX	M²	1.105.000,000	0,0000	0,2150
Total do Fornecedor ----->					1.105.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 075/2020
PREGÃO: Nº 024/2020
FORNECEDOR: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1626/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 25 de Fevereiro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
61	Azitromicina 500 mg	CP	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **020/2021**

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2162/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAYRA CARDOSO FAGUNDES MEI**; **OBJETO:** Aquisição parcelada de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros ou vasilhames, para atender a Secretaria Municipal de Administração; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 18 de março de 2021 e findando-se em 18 de janeiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 455/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

SÃO JOSÉ
26 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
<http://www.sjvriopreto.rj.gov.br>

ANO XII Nº 2131
Sexta - Feira